

10	89	BERNARDO RAPOSO VIDAL	Baturité	Vara Única Criminal
10	90	ANDRÉ ARRUDA VERAS	TRAIRI	2ª Vara
11	91	JULIANA BRAGANÇA FERNANDES LOPES	Guaraciaba do Norte	Vara Única
11	92	WALLTON PEREIRA DE SOUZA PAIVA	Canindé	Vara Única Criminal
12	93	PRISCILLA EMANUELLE DE MELO CAVALCANTE	Canindé	1ª Vara Cível
12	94	ANDRE DE CARVALHO AMORIM	Tianguá	JECC
13	95	DANIEL GONÇALVES GONDIM	Baturité	Juizado Auxiliar da 10ª Zona Judiciária
14	96	FRANCISCO JANAILSON PEREIRA LUDUGERO	Granja	2ª Vara
15	97	JOSILENE DE CARVALHO SOUSA	Viçosa do Ceará	1ª Vara
16	98	FREDERICO COSTA BEZERRA	Independência	Vara Única
17	99	JAISON STANGHERLIN	Crateús	Vara Única Criminal

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 134/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições;

CONSIDERANDO que se encontram vagos na entrância inicial os cargos de juiz de direito das seguintes unidades judiciárias: Vara Única da Comarca de Assaré, Vara Única da Comarca de Bela Cruz, Vara Única da Comarca de Missão Velha, Vara Única da Comarca de Chaval, Vara Única da Comarca de Ipueiras, Vara Única da Comarca de Iracema, Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara, Vara Única da Comarca de Jucás, Vara Única da Comarca de Mauriti, Vara Única da Comarca de Milagres, Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa, Vara Única da Comarca de Novo Oriente, Vara Única da Comarca de Paraipaba, Vara Única da Comarca de Pedra Branca, Vara Única da Comarca de Pentecoste, Vara Única da Comarca de Reriutaba, Vara Única da Comarca de Solonópole, 2ª Vara da Comarca de Redenção, 2ª Vara da Comarca de Marco, 2ª Vara da Comarca de Jucás, 2ª Vara da Comarca de Solonópole e 2ª Vara da Comarca de Jaguaribe;

CONSIDERANDO que, em decorrência da promoção ocorrida na sessão do Órgão Especial em 19 de agosto do ano corrente, os(as) juízes(as) titulares das Comarcas de Santana do Acaraú, Ocara e Paracuru foram promovidos (as) para entrância intermediária;

CONSIDERANDO o interesse da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará de nomear os(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público de juiz(a) substituto(a) do TJCE;

RESOLVE

Art. 1º Conferir prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste Edital, para manifestação de interesse dos juízes(as) de entrância inicial quanto à remoção para os cargos constantes do anexo I.

Art. 2º Os(As) magistrados(as) interessados(as) deverão encaminhar requerimento, mediante formulário próprio, constante do anexo II, destinados à unidade de competência Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (NAGPG);

Parágrafo único. Na hipótese de ausência de interessados(as), a Presidência do Tribunal de Justiça disponibilizará as vagas remanescentes para provimento inicial dos candidatos(as) aprovados(as) no concurso público de juiz substituto do TJCE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO I

ASSARÉ
AURORA
BELA CRUZ
MISSÃO VELHA
CHAVAL
IPUEIRAS
IRACEMA
JIJOCA DE JERICOACOARA
JUCÁS
MAURITI
MILAGRES
MONSENHOR TABOSA
NOVO ORIENTE
PARAIAPABA
PEDRA BRANCA
PENTECOSTE
RERIUTABA
SOLONÓPOLE
OCARA
SANTANA DO ACARAÚ
PARACURU
2ª VARA DE REDENÇÃO



2ª VARA DE MARCO
2ª VARA DE JUCÁS
2ª VARA DE SOLONÓPOLE
2ª VARA DE JAGUARIBE

ANEXO II DO EDITAL Nº 134/2021**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

, Juiz/Juíza de Direito Titular _____, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência para, atendendo ao disposto no Edital nº ____/2021, manifestar interesse na remoção para o cargo de Juiz de Direito da _____.

Fortaleza, ____ de _____ de 2021

Assinatura

EDITAL Nº 135/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Estadual e arts. 183 e 513-B, *caput*, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

RESOLVE abrir inscrições, com prazo de 10 (dez) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos Juízes de Direito de Entrância Inicial, que desejarem PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, para o cargo de Juiz de Direito Titular da **2ª Vara da Comarca de Brejo Santo**.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da lista de antiguidade abaixo publicada, e desejarem PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil após a data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, encaminhando requerimento de inscrição para o Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau, por meio do sistema SAJADM-CPA.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	1	ERICK OMAR SOARES ARAUJO	HORIZONTE
1	2	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA
1	3	JULIANA SAMPAIO DE ARAUJO	GUAIUBA
1	4	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ
1	5	JUDSON PEREIRA SPÍNDOLA JUNIOR	CARIRIAÇU
1	6	CAIO LIMA BARROSO	CARIDADE
1	7	JULIANNE BEZERRA BARROS SANTOS	PINDORETAMA
2	8	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	REDENÇÃO
2	9	BRUNA DOS SANTOS COSTA	PARACURU
2	10	MAURICIO HOETTE	MISSÃO VELHA
2	11	DIOGO ALTORBELLISILVA DE FREITAS	TABULEIRO DO NORTE
2	12	ANNA CAROLINA FREITAS DE SOUZA FEITOSA	UMIRIM
2	13	SAMARA COSTA MAIA	CAMPOS SALES
3	14	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	PACOTI
3	15	SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO	ARARIPE
3	16	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	IBIAPINA
3	17	MARIA LUISA EMERENCIANO PINTO	OCARA
4	18	BRUNO LEONARDO BATISTA DE MEDEIROS SANTOS	ITAREMA
4	19	PAMELA RESENDE SILVA	MULUNGU
4	20	LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA	AMONTADA
4	21	Luzinaldo Alves Alexandre da Silva	BARRO
5	22	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	SANTANA DO ACARAU
5	23	FLAVIO VINICIUS ALVES CORDEIRO	CARIRE
5	24	LUCAS DAVILA ALVES BRANDAO	TAMBORIL
6	25	FELIPE WILLIAM SILVA GONÇALVES	MUCAMBO
6	26	DIogo SCHENATTO IRION	FARIAS BRITO
7	27	JHULIAN PABLO ROCHA FARIA	JAGUARUANA
7	28	PEDRO MARCOLINO COSTA	MARCO
8	29	PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	JARDIM
9	30	RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA	JAGUARETAMA
10	31	WESLEY SODRE ALVES DE OLIVEIRA	JAGUARIBE
11	32	FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	AIUABA
12	33	VICTOR DE RESENDE MOTA	ALTO SANTO

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará